PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.802/2004

Torna-se de Utilidade Pública a Sociedade Amigos da Marinha – SOAMAR – Juazeiro/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Torna-se de Utilidade Pública a Sociedade Amigos da Marinha – SOAMAR – Juazeiro/BA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2004.

JOSEPH BANDEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO JANDIR SILVA SOARES
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania